



Serra, 19 de outubro de 2017

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 475/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 42/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação: Parecer contrário

Complemento: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Providências: Aguardar Resultado da Votação do Parecer Contrário da Comissão de Justiça em Plenário

MIGUEL DA POLICLÍNICA
Presidente Comissão